



RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

– INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO –

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica (CEM) da UFC, os alunos podem integralizar **até 360 horas** da Carga Horária Total exigida em atividades complementares. Para tanto, os alunos devem apresentar um RELATÓRIO DE ATIVIDADES à Coordenação do Curso, indicando as atividades realizadas e a carga horária correspondente a ser aproveitada. Ao preencher o RELATÓRIO, os alunos devem atentar para as seguintes observações:

1. São passíveis de aproveitamento as atividades **explicitamente** previstas nas “ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGRAS” do CEM/UFC, respeitando o que estabelece o Art. 7º. da Resolução Nº 07/CEPE de 17 de junho de 2005:
 - I. Serem realizadas a partir do primeiro semestre;
 - II. Serem compatíveis com o projeto pedagógico do curso;
 - III. Serem compatíveis com o período cursado pelo aluno ou nível de conhecimento requerido para a aprendizagem;
 - IV. Serem integralizadas até sessenta dias do período anterior à conclusão do curso;
2. As atividades deverão ser classificadas nos **Grupos de Atividades** previstos nas “ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGRAS” do CEM/UFC;
3. A **Carga Horária** de cada atividade deve ser contada como estabelecido nas “ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGRAS” do CEM/UFC;
4. O RELATÓRIO deve ser preenchido no **modelo fornecido** e entregue na Secretaria do Curso dentro do prazo estipulado pela Coordenação (vide <http://www.mecanica.ufc.br/calendario.html>);
 - I. **Não** serão aceitos RELATÓRIOS em desconformidade com o modelo fornecido.
5. O RELATÓRIO deve vir acompanhado de comprovação para todas as atividades complementares informadas, de acordo com o que estabelece as “ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGRAS” do CEM/UFC. Serão aceitos somente **comprovantes originais**;
6. Os RELATÓRIOS entregues até a data-limite informada no item 4 serão avaliados por comissão especial a ser designada pelo Colegiado da Coordenação do CEM-UFC;
7. Os casos nos quais as “ATIVIDADES COMPLEMENTARES – REGRAS” do CEM/UFC for omissa, serão encaminhados ao Colegiado da Coordenação do Curso para deliberação.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Carvalho Filho
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da UFC

